

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC
Câmara Técnica da Bacia Drenante à Baía de Sepetiba (CTBDBS)
Ata de 20/12/2010

Local: Sala do CONSEMAC (CASS - 12º andar)

Data : 20/12/2010

Presentes:

Nassim Boukai – CONSEMAC

Edson Mendonça – Rio-Águas/SMO

Frederico Menezes Coelho - ABES-Rio

Marisa Valente dos Santos - SMU

Alexandre De Bonis – SMAC

Ausente sem justificativa:

Adacto Ottoni - CREA/RJ

Abílio Tozini – FAM-Rio

Maria de Fátima Rodrigues Pereira - SMH

Assuntos tratados:

1) Plano Municipal de Saneamento - Edson esclarece que todas as perguntas e sugestões serão respondidas e publicadas. Após conclusão do texto final do Plano, este será encaminhado pelo Comitê Executivo ao Comitê Gestor.

2) OBRA DE APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL E ENGORDAMENTO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE SEPETIBA - Frederico questiona se foram esclarecidas as questões levantadas durante a apresentação do projeto pelo INEA e ODEBRECHT na reunião anterior.

Edson informa que a Diretoria de Projetos da Rio Águas está trabalhando junto com o INEA no projeto de Sepetiba ; que há problemas referentes à interceptação do esgoto nas canais da Micro Bacia do Rio Ari Chagas, dentre outros.

Questionou-se de que forma a Câmara Técnica acompanhará o caso. Como a gestora do projeto é a Casa Civil, foi sugerida a sua convocação para esclarecer sobre o projeto /obra em execução .

3) – LEI Nº 5842 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Marisa informa sobre a aprovação da LEI Nº 5842 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, publicada no D.O. do Estado do Rio de Janeiro em 06 de dezembro de 2010, que REATEGORIZA A RESERVA BIOLÓGICA E ARQUEOLÓGICA DE GUARATIBA, REDELIMITA A SUA ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

De acordo com os novos limites, ficam excluídos da RBAG as áreas ocupadas pelo CTEEx e as áreas com ocupação urbana consolidada ao longo da Estrada de Barra de Guaratiba; fica incluída área de manguezal integrante da fazenda Campo do Saco. A Lei também assegura, se necessária, a ampliação da Avenida das Américas.

Diante do apresentado foram propostas as seguintes medidas:

Que a Câmara fizesse uma avaliação da Lei; que o tema fosse incluído nos assuntos gerais da próxima reunião do CONSEMAG; que a Câmara elaborasse um parecer .

Para aprofundar a discussão sobre o teor da Lei e possíveis desdobramentos, foi solicitada a convocação, para a próxima reunião, dos representantes da Coordenadoria de Proteção Ambiental da SMAC.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30 hs.

Próxima reunião: 17 de janeiro de 2010 às 10:00h

Marisa Valente dos Santos - Relatora